



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ  
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL**

PORTARIA Nº 644, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

A PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79 da [Lei Complementar nº 75/93](#), bem como o contido no Ofício nº 1423/2021/GAB-PGJ, resolve D E S I G N A R os Promotores de Justiça abaixo relacionados, a fim de exercerem a função de Promotor Eleitoral Titular no período discriminado, em razão de movimentação na carreira, conforme Sessão do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 5º §1º da Resolução Conjunta 01/19-PRE/PGJ, os quais não se encontram nas situações previstas no §1º, art. 2º, da Resolução Conjunta nº 01/2012-PRE/PGJ e informaram ao CAOP não manter filiação a partido político, nos termos do art. 4º, da [Resolução 30/08-CNMP](#):

PROMOTOR (A) ELEITORAL TITULAR	COMARCA	Z.E.	INÍCIO	TÉRMINO
DIEGO FREITAS RODRIGUES DOS SANTOS	CAP. LEÔNIDAS MARQUES	165ª	01/12/21	31/10/23
MATEUS ALVES DA ROCHA	PALMITAL	134ª	01/12/21	31/10/23
AMANDA GEHR	PIRAÍ DO SUL	027ª	02/12/21	31/10/23
VIRGÍNIA GRACIA PRADO DOMINGUES	BANDEIRANTES	058ª	02/12/21	31/10/23

MÔNICA DOROTÉA BORA  
Procuradora Regional Eleitoral

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 30 nov. 2021. Caderno Extrajudicial, p. 21.](#)